



PROC. ADM. Nº. 808752/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022

2º ANÁLISE LOTES REMANESCENTES E CONVOCAÇÃO ENCAMINHAMENTO AMOSTRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 42/2022**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **08/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 33 (trinta e três) lotes para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada lote.

ITENS REMANESCENTES;

MF MEDICAL COM. E MANUTENCAO DE MAT. CIRURGICOS EIRELI, lotes 1, 2, 3, 8, 9, 11,13, 15, 16, 17,25.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO.

Cumprе registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 808752/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022

Aprovar os lotes da empresa **MF MEDICAL COM. E MANUTENCAO DE MAT. CIRURGICOS EIRELI**, lotes 1, 2, 3, 8, 9, 11,13, 15, 16, 17,25.

- I. **CONVOCAR**, as licitantes **HABILITADAS** a encaminhar as amostras conforme edital;
- 20.1. A empresa vencedora habilitada no processo terá prazo **de 05 (cinco) dias úteis** após convocação formal pela pregoeira deverão apresentar **AMOSTRAS de pelo menos um item de cada MARCA** (a escolha da empresa licitante), para análise da equipe técnica e posterior validação, ficando a cargo da empresa os custos de envio.
- 20.2. As amostras deverão ser entregues no **Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande** - Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro: Nova Várzea Grande-MT CEP 78.135-626.
- Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

II. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase análise das amostras e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

III. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande 03 de outubro de 2022


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DE: HPSMVG DIRETORA TECNICA	Para: PREGOEIRA FRANCISCA LUZIA DE PINHO	DATA: 30/09/2022	Nº: CI 013
--------------------------------	---	------------------	---------------

PARECER TÉCNICO PREGÃO Nº 042/2022

Considerando documentação encaminhada a esta unidade referente **PROPOSTA MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI** – referente aos itens 1-2-3-8-9-11-13-15-16-17 e 25, para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Sendo assim, a proposta enviada pela empresa **MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI** referente ao Pregão Eletrônico 042/2022 esta **APROVADA**.

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva
Diretora Técnica – HPSM/VG
Matrícula: 32240
CRM-MT: 2677

Dra Maria das Dores Gonçalves
Diretora Técnica

Recebi em	23/10/22
As	08:12 horas
Ass:	